



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

Ofício nº. 011/2023.

Foz do Jordão – PR, 26 de Janeiro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

O Presidente da Câmara Municipal, adiante assinado, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, vem através deste, postular o que segue;

O Decreto Federal nº. 10.540, de 5 de novembro de 2020 que “Dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle.”

O Art. 18. Os entes federativos deverão observar as disposições deste Decreto a partir de 1º de janeiro de 2023.

Posto isto, em 15 de novembro de 2022, foi enviado o ofício nº. 142/2022 ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, solicitando informações sobre o planejamento e previsão para licitar o SIAFIC que contemplara todos os Poderes e órgãos da administração pública do Município de Foz do Jordão a partir de 2023, e se caso tivesse licitado enviar cópia do processo para a Câmara Municipal para que tomasse as devidas providências.

Em Resposta no dia 07 de Dezembro de 2022, através do ofício nº. 252/2022 o Sr. Prefeito informa que foi realizado processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº. 07/2022, tendo como vencedora a empresa Equiplano Sistemas LTDA, com assinatura do contrato sob nº. 129/2022, na forma exigida pelo SIAFIC, contemplando o fornecimento de sistemas de gestão para a Câmara Municipal de Foz do Jordão. Segundo o Prefeito o prazo para instalação e conversão do sistema “dar-se-á em até 10 dias da solicitação”. Alerto neste ponto, que o prazo informado pelo Prefeito, já se exauriu.

Ainda, fora orientado que fosse entrado em contato com o Sr. João Luiz de Macedo Jr. Gerente comercial da Equiplano, o que foi feito de imediato, onde orientou a fechar o mês de dezembro e que em janeiro faria a conversão, também citou que entraria em contato com a prefeitura oficializando sobre os procedimentos.

Feito isso no dia 06 de janeiro com o exercício financeiro de 2022 já encerrado e de posse do backup da base de dados do sistema da IPM que era a empresa contratada para o fornecimento dos sistemas de gestão para a Câmara Municipal de Foz do Jordão até 31 de dezembro de 2022, o Contador da Câmara Municipal entrou em contato com o Sr. João Luiz, o qual, passou o Contado do





CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

Funcionário da Equiplano de nome Roberlei, sendo este, quem fez a transferência da base de dados da Câmara Municipal para a Equiplano.

Segundo Sr. Prefeito seriam de até 10 dias para a conversão do sistemas e considerando que no dia 11 de janeiro o Contador conversou com o Sr. Roberlei, o qual solicitou informações sobre quem teria acesso ao sistema, de modo que o contador entendeu que tudo estava correndo normalmente.

Por fim o Contador da Câmara me notificou, apresentando através de ofícios nº. 01/2023 DC dentre outras informações o seguinte: "Sr. Presidente, estamos em 25 de janeiro e não tenho uma previsão exata de quando poderei ter acesso aos sistemas de gestão contratados, fui informado pela Funcionária da empresa Equiplano (Neuza) que estão agilizando para entrega na semana do dia 30 de janeiro, contudo nota-se que no contrato nada de prazo esta especificado e que a nossa ausência no processo de contratação reflete-se agora, pois só pensaram no problemas do executivo e os transtornos com possíveis mudanças do sistema para eles de forma que o processo foi feito de forma a manter o mesmo sistema e ignorando o fato de que a Câmara Municipal passaria por um processo de migração de dados, prova disso que não se preocuparam em estabelecer prazos e critérios para isto.

Diante do apresentado em epigrafe, e lavando em conta o elevado risco que se apresenta para o Poder Legislativo, em decorrência da falta de sistema, venho solicitar ao Senhor Prefeito Municipal, bem como, a Gestora do Contrato nº. 129/2022, que apresente com urgência um prazo certo para estar disponibilizando o sistema da SIAFIC ao Poder Legislativo, bem como, apresente uma solução concreta para estar resolvendo a situação que se apresenta.

Desta forma, solicito uma atenção especial a esta matéria e que venha a mesma ser colocada no rol de urgência, tendo em vista a necessidade e risco eminente que se encontra o Poder Legislativo.

Certos de contar com o seu devido acatamento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DOUGLAS ANTUNES MOREIRA

Presidente da Câmara

Recebido

____ / ____ / ____

Ao Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal
Foz do Jordão – Paraná.





CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ofício

Protocolo Nº: 536

Protocolo Data: 26/01/2023

Documento Nº: 11/2023

Processo Nº: SN



Gerado por Maria Eduarda Marcelino Dias na repartição Secretaria dia 30/08/2024 às 11:00

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

8A1OL-L80I0-SOO5G-MK208-O7KDN

Para confirmar a autenticidade acesse www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Douglas Antunes Moreira
Data e hora 02/09/2024 10:09
IP 45.71.220.234
Tipo Eletrônica